

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 29.10.2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 15.641 (Projeto de Lei n.º 287/2025 – de autoria do Vereador MAURÍCIO SILVA), que: *“Denomina de IRACEMA DOS SANTOS ARAUJO RODRIGUES o trecho entre as ruas Junqueira Freire e Francisco Arisilvio Ferreira, localizado na Vila Clóris, Uvaranas”.*

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA ENFERMEIRA MARISLEIDY E OUTRAS

Projeto de Lei n.º 246/2025:

Promove alterações na Lei 14.668/2023, conforme especifica.

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei n.º 322/2025:

Denomina de PROFESSORA ROSANA MARIA HILBERT LOOSE a via pública ainda sem denominação, compreendendo o trecho de 33 metros entre a Rua Pégasus e a Avenida Congonhas, Jardim Estrela do Norte, Bairro Chapada, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KULLER E OUTROS

Projeto de Lei 213/2025:

Promove alterações na Lei n.º 11.233, de 27/12/2012, conforme especifica.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação**.
COSPTTMUA – Favorável.
CAPICTMA – Favorável nos termos da **Emenda Supressiva**.

SUBSTITUTIVO GERAL ao Projeto de Lei 213/2025 – de autoria do VEREADOR JULIO KULLER: Dê-se ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação...

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
COSPTTMUA – Favorável.
CAPICTMA – Favorável nos termos da **Emenda Supressiva ao Substitutivo**, com **voto contrário em separado** do Vereador **Ricardo Zampieri**.

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei nº 310/2025:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor ANTONIO ORLANDO FELICHAKI MAIA “TONI”.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CECE – Favorável.

DA VEREADORA JOCE CANTO

Projeto de Lei nº 315/2025:

Dispõe sobre a política de atuação de fotógrafos em zonas turísticas do Município de Ponta Grossa, com foco na organização, segurança, qualidade da experiência do visitante e promoção de atuação responsável.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei nº 318/2025:

Denomina de Marina Penteado Portela Cavalari a Rua entre a Rua Recanto dos Pássaros há 768 m da Avenida Souza Naves, margem direita, estendendo-se por 215 m até seu fim no bairro Chapada.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral**.
COSPTTMUA – Favorável.

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 331/2025:

Altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 340/2025:

Institui o Programa de Guarda Subsidiada, destinado a criança ou adolescente que esteja em situação de violação de direitos ou risco social e pessoal, para o acolhimento em família extensa, ampliada ou afetiva, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF – Favorável.
COSPTTMUA – Favorável.
CDHCS – Favorável.

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 365/2025:

Autoria o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 840.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR – Pela admissibilidade.
CFOF – Favorável.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 899/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, O Vereador infra-assinado, com fundamento nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Executiva que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APELO

à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar o início de patrulha da Guarda Municipal e possível implantação de um posto móvel da Guarda Municipal no Passo do Pupo, Itaiacoca.

Nº 900/2025 do Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente.

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Laboratório de Planejamento Urbano e Regional - LABPLAN, vinculado ao Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), pela relevante contribuição ao desenvolvimento territorial e urbano de municípios paranaenses, por meio da elaboração de Planos Diretores, Planos Setoriais e tecnologias geográficas inovadoras, com especial destaque pela excelência técnica, acadêmica e social de suas ações voltadas à promoção de uma gestão pública eficiente, sustentável e democrática.

Nº 901/2025 do Vereador FABIO SILVA, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Senhora Emilene de Moraes dos Santos, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas à Educação Infantil do município de Ponta Grossa - PR.

Nº 902/2025 do Vereador DIVO, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE LEI SUGESTIVA

Dirigida ao Poder Executivo Municipal a criação de um Campo de Futebol Municipal, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e valorizar o futebol no Município de Ponta Grossa - PR.

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que seja criado e implantado um Campo de Futebol Municipal no âmbito do Município de Ponta Grossa - PR, com infraestrutura adequada para a prática esportiva, prioritariamente o futebol amador e comunitário.

Art. 2º Sugere-se que o Campo de Futebol Municipal tenha por finalidade:

I - Promover a prática do futebol entre crianças, jovens, adultos e idosos;

II - Incentivar projetos sociais, educacionais e esportivos que envolvam o futebol como ferramenta de inclusão;

III - Servir de espaço para realização de torneios locais, eventos escolares, campeonatos amadores e demais atividades esportivas;

IV - Valorizar talentos locais e fortalecer o esporte como instrumento de cidadania, saúde e convivência comunitária.

Art. 3º Sugere-se ainda que o Poder Executivo possa firmar parcerias com entidades privadas, clubes esportivos, escolas, associações de bairro e demais instituições interessadas, para uso, manutenção e desenvolvimento de atividades no espaço.

Art. 4º Recomenda-se que a escolha da localização do campo considere critérios de acessibilidade, segurança e demanda populacional.

Nº 903/2025 do Vereador FABIO SILVA, O vereador infra-assinado, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Senhora Iolanda Cordeiro de Lima, moradora do bairro Shangrilá, em reconhecimento ao trabalho voluntário e à dedicação exemplar demonstrada ao longo de mais de três décadas na realização da tradicional Festa do Dia das Crianças e de Nossa Senhora Aparecida, promovendo momentos de alegria, solidariedade e fé para as famílias e crianças da comunidade.

Nº 904/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Sr. Paulo Grott Filho, advogado e coordenador do escritório Grott e Grott Advogados Associados, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e contribuição ao desenvolvimento jurídico e social da comunidade.

Nº 905/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dra. Noeli Salete Tavares Reback, juíza de Direito da vara de infância e juventude da Comarca de Ponta Grossa, em reconhecimento à sua destacada atuação na proteção de crianças e adolescentes e à sua contribuição à promoção dos direitos humanos.

Em 2003, em parceria com as técnicas do SAI - Serviço Auxiliar da Infância, a Dra. Noeli idealizou o Núcleo Promocional Pequeno Anjo, criado para atender crianças de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, vítimas de violência, abandono ou orfandade. A iniciativa fruto de sensibilidade e visão social, atendeu a uma demanda urgente de acolhimento e proteção à primeira infância.

Seu trabalho foi reconhecido nacionalmente com o 13º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos, em 3º lugar, pelo impacto social e pela relevância do projeto no fortalecimento da cidadania e na transformação de vidas em situação de vulnerabilidade.

A dedicação, empatia e compromisso da Dra. Noeli Reback com as causas humanas refletem o mais alto ideal de serviço público, tornando-a exemplo de magistrada comprometida com a justiça social e a dignidade humana.

Assim, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Dra. Noeli Salete Tavares Reback, reconhecendo sua trajetória inspiradora e seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, solidária e acolhedora.

Nº 906/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Mário Elias Soltoski Júnior, advogado, professor e coordenador acadêmico, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e acadêmica, marcada pela dedicação ao ensino jurídico e pela relevante contribuição ao desenvolvimento do Direito Penal e Processual Penal em Ponta Grossa e região.

Nº 907/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Marcos Luciano Araújo, advogado criminalista, em reconhecimento à sua trajetória profissional, marcada por mais de duas décadas de dedicação ao Direito Penal e ao fortalecimento da advocacia.

Nº 908/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. José Altevir Mereth Barbosa da Cunha, advogado e professor universitário, em reconhecimento à sua trajetória acadêmica e profissional dedicada ao ensino jurídico e à formação de gerações de juristas em Ponta Grossa.

Nº 909/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dra. Débora Carla Portela Castan, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa, em reconhecimento à sua dedicação à magistratura e ao compromisso com a promoção da justiça e da proteção às mulheres, crianças e adolescentes.

Nº 910/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dra. Andréia Gaspar Soltoski, advogada, professora e pesquisadora, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e profissional, marcada pela dedicação ao ensino jurídico e à promoção dos direitos humanos.

Nº 911/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dra. Alessandra Pimentel, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa, em reconhecimento à sua relevante atuação em defesa dos direitos humanos, da justiça social e da proteção às mulheres, crianças e idosos.

Nº 912/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Renato Vargas Guasque, advogado e fundador do escritório Guasque & Advogados Associados, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à liderança exercida na advocacia paranaense e à sua relevante contribuição para o fortalecimento da classe jurídica.

Nº 913/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Emerson Ernani Woyceichoski, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 15.839, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, ao compromisso com a advocacia e à relevante contribuição ao fortalecimento jurídico e institucional de Ponta Grossa.

Nº 914/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Sr. Alcivir José Konopp, empresário do ramo de retífica de motores, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, perseverança e contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Ponta Grossa.

Nº 915/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Banda Disconnection, grupo ponta-grossense de heavy metal, em reconhecimento ao talento, dedicação e contribuição para o cenário musical local e à valorização da cultura rock brasileira.

Nº 916/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Ubirajara Carlos Mendes, Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Estado do Paraná, em reconhecimento à sua destacada carreira jurídica, ao compromisso com a justiça e à relevante contribuição à formação acadêmica e ao fortalecimento do Direito do Trabalho.

Nº 917/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dra. Rúbia Carla Goedert, advogada, professora e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ponta Grossa, em reconhecimento à sua trajetória de excelência na advocacia, à relevante contribuição à docência jurídica e ao fortalecimento institucional da classe advocatícia paranaense.

Nº 918/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Jorge Sebastião Filho, advogado, professor e atual Corregedor-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR), em reconhecimento à sua trajetória de excelência na advocacia, ao seu comprometimento com o fortalecimento das instituições jurídicas e à relevante contribuição para a formação acadêmica e o aprimoramento da Justiça no Estado do Paraná.

Nº 919/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Irio José Tabela Krunn, advogado e professor universitário, em reconhecimento à sua destacada trajetória na advocacia, à contribuição ao ensino jurídico e ao compromisso com o fortalecimento da classe e da Justiça.

Nº 920/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dra. Tarsis Magalhães, advogada, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada pela dedicação à advocacia, pelo compromisso com a defesa dos direitos dos servidores públicos e pela contribuição ao fortalecimento da Justiça e da cidadania.

Nº 921/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Dra. Taynara Cristine Itaoui, advogada e corretora de imóveis, em reconhecimento à sua trajetória de superação, dedicação e compromisso com a justiça, bem como pela contribuição ao desenvolvimento social e profissional da comunidade ponta-grossense.

Nº 922/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Helian Kosloski dos Santos, OAB/PR 117.23.

Nº 923/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Luis Alberto Kubaski, advogado e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ponta Grossa, em reconhecimento à sua trajetória profissional, à dedicação à advocacia e à relevante contribuição ao fortalecimento da classe jurídica e da cidadania.

Nº 924/2025 do Vereador JULIO KULLER, O vereador presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Dr. Thiago Santos Tosta, advogado, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada pela ética, dedicação e compromisso com uma advocacia humanizada, voltada à promoção da justiça e ao fortalecimento dos valores sociais e jurídicos.

Nº 925/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Igor José Pinto, OAB 89.263.

Nº 926/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Luiz Guilherme Batista Bedin OAB/PR 108.189.

Nº 927/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Alexandre Postiglione Buhner, OAB/PR 25.633.

Nº 928/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Diogo Fernando Mendes, OAB/PR 63.794.

Nº 929/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Angelo Pilatti Junior, OAB/PR 2472.

Nº 930/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Renan Mocelim, OAB/PR 113.536.

Nº 931/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Jorge Sebastião Neto, OAB/PR 65.109.

Nº 932/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. João Manoel Grott, OAB/PR 29334.

Nº 933/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Willyam da Silva Laranjeira, OAB/PR 60.239.

Nº 934/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. José Robson da Silva, OAB/PR 13.199.

Nº 935/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Wellington Maikon Ferreira, OAB/PR 76.88.

Nº 936/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. João Irineu de Resende Miranda, OAB/PR 68665.

Nº 937/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requiero à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta: MOÇÃO DE APLAUSO Dirigida ao Dr. Matheus Stremel Lamartine Costa, OAB/PR 104.224.

INDICAÇÕES

Nº 3297/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para Rua maestro Paulino Martins Alves esquina com a Abílio Ramos, bairro Sabará, nesta cidade.

Nº 3298/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar operação tapa buraco na Rua Eng. Mauro Pinto, Vila Rubini, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3299/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar operação tapa buraco na Rua Camilo Augusto Píres, Vila Rubini, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3300/2025 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar operação tapa buraco na Rua Waldemar Carneiro de Campos, Vila Rubini, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 3301/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município da Rua Alfredo Trentin - Orfãs, nesta cidade.

Nº 3302/2025 do Vereador LEANDRO BIANCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o reparo das manilhas da Avenida Doutor Vicente Machado, número 1130.

Nº 3303/2025 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a alteração do ponto de transporte coletivo localizado em frente ao Ipê Hotel Express, na Av. General Carlos Cavalcanti, em frente ao nº2879, Uvaranas.

Nº 3304/2025 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a implantação de uma rotatória no cruzamento entre as Ruas Edilson Araujo e Arnaldo José de Moraes, no bairro Nova Ponta Grossa.

Nº 3305/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando estudos para a instalação de lombadas na rua Pedro Mezomo, em frente as empresas Scheiffer e Hubner, localizadas no bairro Boa Vista.

Nº 3306/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção das luminárias da Praça Largo Deputado Edmar Luiz Costa, localizada no Jardim Paraíso.

Nº 3307/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de uma academia ao ar livre anexo a UBS Prof. João Fidelis Sobrinho, na localidade de Carazinho, Distrito de Itaiacoca.

Nº 3308/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando estudos para o retorno do horário (06h10) da linha Terminal Nova Rússia para Terminal Oficinas.

Nº 3309/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento da rua República São Salvador, esquina com a rua Marcílio Dias, localizada no bairro Nova Rússia.

Nº 3310/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão no Plano de pavimentação do Município a rua República São Salvador, esquina com a rua Marcílio Dias, localizada no bairro Nova Rússia.

Nº 3311/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando estudos para implantação de um estacionamento aos fundos da capela mortuária do núcleo habitacional Santa Paula.

Nº 3312/2025 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a implantação do bolsão para motos e bicicletas na rua Castanheira no cruzamento com a Rua Nicolau Kluppel Neto, localizada no contorno.

Nº 3313/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para uma lombada na Rua José Borsato, Cará-Cará nesta cidade.

Nº 3314/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade o conserto dos buracos da Rua Francisco Otaviano, Nova Rússia, além da manutenção deste asfalto.

Nº 3315/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade o conserto dos buracos da Rua Bento Ribeiro, Nova Rússia, além da manutenção deste asfalto.

Nº 3316/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade o conserto dos buracos da Rua Anita Garibaldi, 150 - Nova Rússia, além da manutenção deste asfalto.

Nº 3317/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade o conserto dos buracos da R. Siqueira Campos, Uvaranas, além da manutenção deste asfalto.

Nº 3318/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, com URGÊNCIA a finalização das obras na rua Av. Ouro Verde, 547 - Colonia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 3319/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos

competentes da municipalidade, providências objetivando um estudo sobre a implementação da linha para o bairro Panorama no Terminal Central, nesta cidade.

Nº 3320/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município da R. Theodoro Kluppel - Olarias, nesta cidade.

Nº 3321/2025 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, seja tomada alguma providência referente ao terreno abandonado Rua Olinda Abicalaf Correa, ao lado do nº 20, Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 3322/2025 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção com patrolamento, cascalhamento e compactação da Rua Serra São Luiz do Purunã, Uvaranas.

Nº 3323/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Cecília, Borsato, Cará Cará.

Nº 3324/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Clara, Borsato, Cará Cará.

Nº 3325/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Helena, Borsato, Cará Cará.

Nº 3326/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Lúcia, Borsato, Cará Cará.

Nº 3327/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Lucia, Borsato, Cará Cará.

Nº 3328/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Maria, Borsato, Cará Cará.

Nº 3329/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Maura, Borsato, Cará Cará.

Nº 3330/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Mônica, Borsato, Cará Cará.

Nº 3331/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Rita, Borsato, Cará Cará.

Nº 3332/2025 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência operação Pintura de Faixas de Sinalização e meio fio na Rua Santa Rosa, Borsato, Cará Cará.

Nº 3333/2025 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Neci Nunes Ferreira, localizada na Vila Lagoa Dourada, bairro Neves.

Nº 3334/2025 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente inserção no cronograma do diário de obras da Secretária de Serviços Públicos para execução de operação tapa-buraco na Rua Jasmim, Contorno.

Nº 3335/2025 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências no manilhamento, patrolamento, construção dos meios fios, além da inclusão no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município toda a Vila Glóris, localizada no bairro Uvaranas, nesta cidade.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de outubro de 2025.

Ver. JULIO KULLER
Presidente

Ver. DR. ZECA
1º Secretário